



RELATÓRIO

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ORGANIZADOR E TOMADOR DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

INTRODUÇÃO

Competência e dispositivos legais

Apresenta-se a seguir o Relatório Conclusivo do Organizador e Tomador das Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, relativo ao exercício financeiro de 2021, com o objetivo de atender ao disposto na Instrução Normativa nº 02 de 2020 e na Decisão Normativa nº 01/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como à atribuição contida no Ato conjunto do Vice-Presidente e do Segundo-Secretário Nº 01, de 2022, publicado no Diário da Câmara Legislativa Nº 76, de 08 de abril de 2022.

Rol de responsáveis

Foi solicitado pela Comissão Organizadora das Contas da CLDF que fossem informados pela Diretoria de Recursos Humanos o nome, cargo, matrícula, CPF, data de nascimento, nome da mãe, nº do ato de nomeação, data de publicação no DCL, endereço residencial completo, período de gestão, data da dispensa, nº do ato da dispensa, data da publicação no DCL, período de férias, substituto, matrícula e cargo e os períodos de efetivas substituições das chefias substitutas durante o exercício de 2021.

O Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, por meio do documento Despacho SLMP (SEI 0790778), informou os dados solicitados, os quais podemos destacar:

- Presidente da CLDF, Senhor Rafael Cavalcanti Prudente;
- 2º Secretário da CLDF, Senhor Robério Bandeira de Negreiros Filho;
- Ordenador de Despesas, Senhor Marlon Carvalho Cambraia; e
- Ordenador de Despesas Substituto, Senhor Ricardo José Alves Portos Sande.

Em relação aos contratos de Publicidade Institucional da CLDF, o documento Demonstrativo DRH (SEI 0792302), destaca como ordenador de despesas:

- Ordenador de Despesas, Senhor Orlando Rangel Campos Silva.

O documento Anexo Rol dos Responsáveis (0798283) informa o Rol de Responsáveis do FASCAL, podendo destacar:

- Gerente Coordenadora – FASCAL, Senhora Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia;
- Substituto(a), Senhora Gina Rubia de Oliveira Alves; e
- Substituto(a), Senhor Jose Benicio Medeiros de Souza.

Forma de organização das contas

De acordo com o Art. 2º da Decisão Normativa 01, de 2021, os órgãos e entidades da administração pública serão distribuídos em grupos e subgrupos, devendo as contas serem apresentadas de forma individualizada, agregada ou consolidada.

Dessa forma, considerando que a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF é entidade consolidadora e o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL é entidade consolidada, apresentamos ambos os relatórios conclusivos nesta peça.

RELAÇÃO DAS PEÇAS QUE INTEGRAM AS TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS OU EXTRAORDINÁRIAS

Relatório de gestão

O relatório de gestão referente ao exercício de 2021 evidencia o histórico de criação, as competências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a força de trabalho, as realizações por programa/ação e outras informações complementares.

A CLDF exerce o Poder Legislativo no âmbito do Distrito Federal, sendo representada por 24 deputados distritais eleitos para mandatos de quatro anos. Atualmente a CLDF encontra-se na sua oitava legislatura, compreendendo o período de 2019 a 2022.

Dentre as atividades realizadas pelo legislativo, pode-se destacar a proposição e aprovação de leis, a apreciação de vetos, a expedição de Decretos Legislativos e Resoluções, bem como a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

A direção dos trabalhos da Câmara Legislativa do Distrito Federal e a representação da Casa são executadas pela Mesa Diretora. Esta composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário e Terceiro-Secretário.

O Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF Saúde, criado pela Resolução nº 038/91 e regulamentado pela Resolução 155/99, é um fundo de natureza contábil mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e pela contribuição e participação de seus associados, tendo como finalidade proporcionar assistência complementar à saúde dos Deputados Distritais, dos servidores ativos e inativos, dos pensionistas, dos ex servidores e dos respectivos dependentes. Em 2020, a Resolução 320/2020 regulamentou o funcionamento e a estrutura do CLDF Saúde. Essa resolução continuou vigente no ano de 2021.

A força de trabalho da CLDF, incluindo efetivos, comissionados, estagiários e requisitados, é demonstrada no quadro a seguir:

Servidores	Estrutura Administrativa – Com cargo em Comissão	Gabinetes Parlamentares e Lideranças – Com cargo em Comissão	Estrutura Administrativa – Sem Cargo em Comissão	Gabinetes Parlamentares e Lideranças – Sem Cargo em Comissão	Total
Efetivos do Quadro da CLDF (excluídos os cedidos)	150	3	424	2	579
Comissionados sem vínculo efetivo	120	734	0	0	854
Requisitados de órgãos do GDF	10	65	2	2	79
Requisitados de órgãos do Governo Federal	3	0	0	0	3
Estagiários	0	0	91	0	91
Subtotal	283	802	517	4	1.606
(-) Cedidos para outros órgãos	4	0	0	0	4

Em 2021, o CLDF Saúde contou com a seguinte força de trabalho em suas seções:

Seção	Servidores	Estagiários
Gerência	2	0
Seção de Auditoria Médica	11	2
Seção de Atendimento e Cadastro	5	1
Seção de Contas a Receber	2	1
Seção de Apoio Administrativo	3	0
Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade	7	2
Seção de Faturamento de Processo	3	0
Seção de Protocolo Administrativo	2	0
TOTAL	35	6

Cumprir observar a redução do quadro de servidores por motivo de aposentaria, tendência que tem ocorrido em toda a administração pública. Como forma de minimizar essa redução, foram nomeadas, até novembro de 2021, 148 pessoas aprovadas no último concurso, este ainda vigente.

A execução orçamentária e financeira por programa de trabalho, conforme o relatório de

gestão, UO 01.101, está consolidada na tabela seguinte:

6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA				
Ação/Subtítulo	Dotação Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4192 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	10.000,00	10.000,00	0	0
0001 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF--DISTRITO FEDERAL	10.000,00	10.000,00	0	0
4193 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE	1.815.000,00	265.000,00	35.906,41	35.906,41
0001 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE -- DISTRITO FEDERAL	1.815.000,00	265.000,00	35.906,41	35.906,41
4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF	595.000,00	95.000,00	0,00	0,00
0001 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL	595.000,00	95.000,00	0,00	0,00
2414 -PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	128.000,00	153.000,00	148.835,40	136.807,45
0001 -PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA LEGISLATIVA -DISTRITO FEDERAL	128.000,00	153.000,00	148.835,40	136.807,45
4196 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	374.000,00	0,00	0,00	0,00
0002 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF --DISTRITO FEDERAL	374.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - 6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.922.000,00	523.000,00	184.741,81	172.713,86
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL				
Ação/Subtítulo	Dotação Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.000,00	3.600.000,00	2.962.042,50	2.950.042,50
6163 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CÂMARA LEGISLATIVA -DISTRITO FEDERAL	1.800.000,00	3.600.000,00	2.962.042,50	2.950.042,50
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	10.000.000,00	18.000.000,00	17.878.590,79	17.476.307,23
0001 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - CLDF-DISTRITO FEDERAL	10.000.000,00	18.000.000,00	17.878.590,79	17.476.307,23
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	14.814.000,00	20.569.000,00	19.992.564,45	18.803.538,48
0046 -RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -CÂMARA LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL	14.814.000,00	20.569.000,00	19.992.564,45	18.803.538,48
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	26.614.000,00	42.169.000,00	40.833.197,74	39.229.888,21
8204 - LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO				
Ação/Subtítulo	Dotação Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	40.950.000,00	36.950.000,00	35.763.040,38	21.830.289,35
0020 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - DISTRITO FEDERAL	15.375.000,00	16.830.000,00	16.700.000,00	3.786.232,79
0021 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF - DISTRITO FEDERAL	10.000.000,00	9.500.000,00	8.443.040,38	7.607.237,67

8706 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00
8756 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – UTILIDADE PÚBLICA- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF- DISTRITO FEDERAL	15.375.000,00	10.620.000,00	10.620.000,00	10.436.818,89
1006 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	7.868.000,00	1.618.000,00	1.360.013,29	1.243.210,18
0001 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF -- PLANO PILOTO	7.868.000,00	1.618.000,00	1.360.013,29	1.243.210,18
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.855.040,00	2.805.040,00	2.542.569,49	2.020.048,79
5349 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS -- DISTRITO FEDERAL	3.855.040,00	2.805.040,00	2.542.569,49	2.020.048,79
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	426.000,00	5.426.000,00	4.949.291,13	2.898.656,09
9711 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR - DISTRITO FEDERAL	426.000,00	5.426.000,00	4.949.291,13	2.898.656,09
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	411.613.000,00	388.458.000,00	382.484.279,08	379.152.210,43
0070 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL	411.613.000,00	388.458.000,00	382.484.279,08	379.152.210,43
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	33.640.000,00	31.140.000,00	29.723.152,54	29.712.552,54
0062 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA - DISTRITO FEDERAL	33.640.000,00	31.140.000,00	29.723.152,54	29.712.552,54
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	30.929.600,00	22.879.600,00	16.348.364,94	14.415.889,96
0065 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA - PLANO PILOTO	30.929.600,00	22.879.600,00	16.348.364,94	14.415.889,96
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	17.595.920,00	5.745.920,00	4.317.272,21	3.843.739,44
0006 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO -CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL -PLANO PILOTO	17.595.920,00	5.745.920,00	4.317.272,21	3.843.739,44
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.801.640,00	5.051.640,00	3.840.853,53	3.306.939,14
2627 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	11.801.640,00	5.051.640,00	3.840.853,53	3.306.939,14
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1.307.400,00	456.400,00	330.032,82	327.032,82
0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO - DISTRITO FEDERAL	1.307.400,00	456.400,00	330.032,82	327.032,82
TOTAL - 8204 - LEGISLATIVO -GESTÃO E MANUTENÇÃO	559.986.600,00	500.530.600,00	481.658.869,41	458.750.568,74

O resumo do Demonstrativo da Execução da Despesa Analítica do Fundo de Assistência à Saúde Da CLDF, UG 010901, Gestão 01901, está apresentado no quadro a seguir:

Total Empenhado	R\$ 11.345.093,82
Empenho a Liquidar	R\$ 6.598.703,61

Empenho Liquidado	R\$ 4.746.390,21
Total Pago	R\$ 4.808.244,30
Empenhos a Pagar	R\$ 6.536.849,52

Importante citar, entre as realizações da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 2021, a implantação de sistemas de transparência e fiscalização, sendo: O PLe – Processo Legislativo Eletrônico, projeto inovador, tendo por objetivo o acompanhamento do processo legislativo, de forma eletrônica, por parte da população, dos servidores e dos senhores deputados, em todas as suas etapas, permitindo a participação mais ativa no processo legislativo; O Agora é Lei, sistema que permite o acesso às leis vigentes no DF, sendo acessado via web ou aplicativo; E a inauguração da TV Câmara Distrital, sendo transmitidas por canal aberto 9.3 as Sessões plenárias, as reuniões das Comissões e as Audiências públicas.

A TV Câmara Distrital e Rádio Distrital foi criada por meio da Resolução nº 327/2021, sendo subordinada administrativamente à Divisão de TV e Rádio Legislativa e sob supervisão da Mesa Diretora.

Cabe informar que houve descentralização de crédito orçamentário concedida à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, por meio do documento 2021NC00001, no valor de R\$ 748.000,00, no Programa de Trabalho 01.122.8204.1006.0001 – Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF, visando o atendimento do Convênio 001/2019 (0014477), objetivando a modernização e prestação de serviços de engenharia de natureza continuada relativos aos equipamentos e instalações mecânicas do sistema de elevadores da CLDF. A descentralização foi aprovada pela Portaria Conjunta 01/2021 da CLDF e NOVACAP (0340162), conforme evidenciado no Processo SEI 001-000845/2019.

Em 2021, a prioridade da gestão do CLDF Saúde foi acompanhar a execução dos serviços da empresa especializada na prestação de serviços de gestão de Plano de Saúde, incluindo auditoria financeira, administrativa e de procedimentos na área média e odontológica, execução de processos de trabalho, treinamento, assessoria, consultoria e assistência presencial, com fornecimento de sistema de gestão em saúde. A contratação dessa empresa ocorreu por meio do processo SEI 00001-00003066/2020-85. As empresas selecionadas para prestar os serviços foram a Fácil Informática e a Impacto Auditoria Média. Com a implantação desse BPO (Business Process Outsourcing), os seguintes resultados são esperados, dentre outros:

- Modernização do processo de trabalho por meio de ferramentas automatizadas e fluxos bem definidos;
- Cumprimento dos prazos contratuais de pagamento, após o recebimento das faturas dos prestadores;
- Aumento da capacidade de auditoria médica in-loco dos beneficiários internados e em Pronto Socorro; e
- Redução significativa do número de Notas de Lançamento e Ordens Bancárias lançadas no SIGGO dentro de um ciclo mensal.

Além disso, com a implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), a quantidade de processos físicos nas dependências do FASCAL diminuiu consideravelmente. Em 2021, quase 100%

dos processos do CLDF Saúde foram tramitados de maneira digital e os que ainda estão fisicamente no FASCAL serão arquivados em 2022. Com o SEI, a gestão processual ficou mais eficiente, já que a tramitação dos processos é mais célere, há facilidade para localizar um documento, para visualizá-lo e para acessá-lo, além de proporcionar uma melhor organização dos conteúdos e dos recursos. Dessa forma, houve economia de tempo e eliminação de tarefas repetitivas, além de haver proteção de avarias e perdas.

Relatório contábil anual

O Relatório contábil anual do exercício de 2021 evidencia a correta aplicação dos princípios contábeis e o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, tendo as liquidações sido realizadas por autorizações em Despachos do Ordenador de Despesas, e registradas no sistema SIGGO por meio de Notas de Lançamentos.

O Balanço Orçamentário evidencia uma execução de despesa na ordem de R\$ 521,9 milhões, já incluídos os montantes referentes às inscrições em Restos a Pagar.

As despesas com pessoal e encargos sociais somam o valor de R\$ 421,7 milhões, representando 80,8% do total empenhado; As despesas com manutenção e custeio somam o montante de R\$ 89,8 milhões, representando 17,2%; Já os investimentos (Aquisição de máquinas e equipamentos e a realização de obras) foram de R\$ 10,4 milhões, o que representa 2,0% do orçamento empenhado.

Cumpram-se destacar que houve aumento em termos nominais na ordem de 11,95% da execução das despesas em relação ao exercício de 2020. A inflação no período foi na ordem de 10,1%, índice IPCA. Dessa forma o crescimento real (acima da inflação) foi 1,73%. Dentre os fatores que contribuíram para o aumento, pode-se destacar: O programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, o aumento de despesas com publicidade institucional, de utilidade e TV Legislativa, o aumento de gastos na área de saúde dos servidores, tendo em vista exames laboratoriais dos servidores por conta da Covid e a aquisição de equipamentos e materiais para a TV Legislativa.

O Balanço financeiro evidencia um resultado financeiro negativo na ordem de R\$ 160.252,72. Destaca-se que o resultado negativo não significa, necessariamente, um mau desempenho, devendo ser analisado conjuntamente com outros demonstrativos.

Em Relação ao FASCAL, a movimentação financeira de 2021, decorrente da execução orçamentária e extra orçamentária, está demonstrada no balanço financeiro, com saldo disponível de R\$ 9.427.972,37. As Ordens Bancárias emitidas no exercício, até 31 de dezembro, importam em R\$ 62.298.290,27.

A Demonstração das Variações Patrimoniais, a qual indica a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apresentou um resultado patrimonial positivo de R\$ 14.892.902,29.

Cumpram-se destacar que em Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos

houve um aumento de 512,88% em relação ao exercício anterior, somando um montante de R\$ 35.197.858,75. O aumento é decorrente, principalmente, de despesas com Licença Prêmio em Pecúnia na aposentadoria, bem como de despesas decorrentes do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, programa este criado pela Mesa Diretora por meio da Resolução nº 324 de 2020, e regulamentado pelo Ato da Mesa Diretora nº 14, de 2021, publicado no Diário da CLDF de 03 de março de 2021.

As despesas com Serviços somaram R\$ 45.671.029,88, em 31/12/2021. Dessas, 50,54% referem-se a despesas com publicidade.

Já as Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas apresentaram montante de R\$ 4.504.697,57, representando um aumento de 308,64% em relação à 2020. Parte considerável desse valor refere-se à ressarcimento de despesas relacionadas a exames laboratoriais da Covid-19, à vacinação ordinária contra gripe e a diferencial de reajuste das mensalidades do FASCAL.

O Balanço Patrimonial apresentou em Caixa e Equivalentes de Caixa o montante de R\$ 46.939.009,44, distribuído nas contas 111110201 (Conta Única do Tesouro) e 111110401 (Recursos Vinculados – Depósitos e Cauções).

Dos bens móveis registrados em 31/12/2021, R\$ 15.422.134,84 referem-se a Equipamentos de Microinformática, o que representa 37% dos bens totais.

Os bens Imóveis somam o montante de R\$ 30.230.455,39, sendo dividido em Estudos em Projetos (R\$ 27.801,46), Edificações (R\$ 163.766,30), Obras em Andamento de Bens de Uso Comum do Povo a Classificar (R\$ 530.240,00), Bens Imóveis a Regularizar (R\$ 6.336.916,29) e Obras em Andamento (R\$ 23.171.731,34).

Cabe destacar que o saldo registrado em Obras em Andamento de Bens de Uso Comum do Povo a Classificar trata-se de registros realizados pela NOVACAP para atender à Portaria Conjunta CLDF-NOVACAP Nº 01 de 2021, de 28 de janeiro de 2021, que trata da modernização do sistema de elevadores da CLDF. A descentralização de crédito foi efetuada por meio do documento 2021NC00001.

O ativo financeiro do FASCAL está representado, no Balanço Patrimonial, pelo valor disponível de R\$ 9.427.982,92, e o Passivo Financeiro totaliza a importância de R\$ 5.056,38, destacando-se a importância de R\$ 6.664.638,72 inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.

Relatório da comissão de inventário de bens móveis, imóveis e almoxarifado.

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandêmica a infecção causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e que a classificação da situação mundial da COVID-19 significa risco potencial à saúde da população, os trabalhos da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais foram declarados suspensos cautelarmente, pelo Secretário-Geral/Presidência, Sr. Marlon Carvalho Cambraia, no dia 04 de dezembro de 2020, por meio do Despacho GMD (SEI 0281243), no processo SEI 00001-00030360/2020-60.

Por meio da Decisão Nº 4713/2021, no Processo Eletrônico 00600-00008962/2021-72 (SEI 0773584), o Tribunal de Contas do Distrito Federal deferiu pedido da Câmara Legislativa do Distrito Federal para que esta encaminhe a Tomada de Contas Anual de 2021 sem o inventário anual de bens patrimoniais.

O inventário dos materiais de consumo do almoxarifado do exercício de 2021 foi homologado pelo Ato do Presidente nº 432 (SEI 0632536), de 2021, e publicado no DCL nº 266, em 14 de dezembro de 2021.

O relatório da Comissão de Inventário, realizado no processo SEI 00001-00031450/2021-59, não identificou qualquer irregularidade no que tange a conferência dos itens armazenados. Foi possível comprovar o cumprimento ágil das requisições de materiais e o empenho dos servidores envolvidos.

Demonstrativo de tomada de contas especial

O Memorando 38 (SEI 0768061), de 27 de Abril de 2022, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância Processo Administrativo Disciplinar, informa que não constam registros de instauração e encerramento de Tomada de Contas Especial no período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, bem como não consta TCE pendente de apreciação pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A Declaração SOFC (SEI 0798160) informa, igualmente, a não instauração de Tomada de Contas Especial no âmbito do FASCAL.

Declaração de nepotismo

A Declaração do Setor de Movimentação e Lotação de Pessoal - SLMP (SEI 0790534), de 16 de Maio de 2022, fornece a Declaração de Inexistência de Nepotismo no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, baseada no atestado emitido pelo Chefe Substituto do SLMP e assinado pelo Presidente da CLDF, Senhor Rafael Cavalcanti Prudente, ao Segundo Secretário, Senhor Robério Bandeira de Negreiros Filho, ao Secretário Geral, Senhor Marlon Carvalho Cambraia e ao Chefe de Gabinete do Presidente, Senhor Ricardo Jose Alves Portos Sande.

Declaração de conformidade contábil

As Declarações de Conformidade Contábil (SEI 0798181 e 0800793) expressam a conformidade das demonstrações contábeis extraídas do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO com as normas de contabilidade e administração financeira em vigor no serviço público vigentes à época.

Outros documentos

Orçamento Aprovado

O orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2021, aprovado pela Lei 6.778 de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF Edição Extra Nº 1-A, de 06 de janeiro de 2021, ANEXO III, consignou dotação orçamentária para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF no valor total de R\$ 638.807.380,00, assim distribuído: Ordinário Não Vinculado, R\$ 589.522.600,00 e Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Fascal, R\$ 49.284.780,00.

As Portarias do Gabinete da Mesa Diretora de nº 01 e 02/2022, publicadas no Diário da Câmara Legislativa - DCL nº 006 de 11/01/2021, aprovaram os Quadros de Detalhamento das Despesas – QDD da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e do FASCAL.

Na execução da despesa houve estrita observância dos limites dos créditos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, bem como das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, determinadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos créditos adicionais abertos.

Ressalta-se que esta CLDF procedeu ao registro dos atos e fatos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial com a utilização das rotinas de trabalho disponíveis no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO.

Depósitos e Cauções

A Conta Contábil 21.881.0401 (Depósitos e cauções) soma, no dia 31/12/2021, o montante de R\$ 23.129,89, estando divergente em R\$11,15 dos valores da Conta Poupança 218.005.455-0 (BRB). Esta inconformidade é relativa à atualização monetária dos depósitos em caução. Tal divergência foi apontada no documento SEI 0716875, Processo SEI 5931/2021-17, e corrigida por meio dos documentos 2022GR00020, 2022GR00019, 2022GR00018, 2022GR00017, 2022GR00016, 2022GR00015, 2022GR00014, 2022GR00013, 2022GR00012, 2022GR00011 e 2022GR00010.

Relatório de movimentação de bens móveis – RMB

Verifica-se que o valor indicado para os bens móveis, apresentado no Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB, de dezembro de 2021, emitido pelo Setor de Patrimônio, devidamente registrado, apresenta valor de R\$ 41.247.109,28, estando compatível com os saldos apresentados no SIGGO.

Acompanhamento dos registros contábeis dos atos e fatos administrativos

O Setor de Execução Orçamentária realizou o controle do orçamento e manteve permanentemente atualizado o registro das dotações, objetivando acompanhar as mudanças ocorridas no curso do exercício financeiro.

O Setor de Finanças exerceu o controle do cronograma de desembolsos da CLDF e executou a movimentação dos recursos financeiros repassados pelo GDF.

O Setor de Contabilidade por sua vez procedeu à liquidação da despesa de modo integrado ao SIGGO registrando todos os fatos, bem como os atos administrativos que resultaram em alteração orçamentária, financeiros e patrimoniais. Nesta Unidade Gestora foram gerados documentos pelo Sistema que permitiram suprir as necessidades gerenciais desta CLDF.

Também foram realizados acompanhamentos dos balancetes mensais decorrentes dos atos de gestão praticados na CLDF e o registro dos contratos firmados no sistema SIGGO.

Despesa de pessoal e os limites da LRF

As despesas totais com pessoal estiveram dentro do limite previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como do limite permitido pela Decisão 4056/2009 do TCDF, haja vista que corresponderam ao percentual de 1,41% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Distrito Federal, conforme comprovado no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do DF, ref. ao 3º quadrimestre de 2021.

Relação das Peças que integram a tomada de contas de 2021

Foram anexados em campos próprios de exigência do eContas, note-se que a terminologia deste diverge por não ter sido atualizado com a Decisão Normativa nº 01/2020 em alguns campos: a exemplo do Relatório do Órgão Central de Contabilidade em um e Relatório Contábil Anual no outro, os seguintes relatórios obrigatórios segundo eContas:

- Relatório da Comissão de Inventário do Almoxarifado;
- Declaração da Inexistência de Nepotismo;
- Demonstrativo das Tomadas de Contas Especiais;
- Identificação do Rol de Responsáveis;
- Relatório Conclusivo do Organizador da Contas;
- Relatório da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais;
- Relatório de Gestão;
- Relatório do Órgão Central de Contabilidade;
- Documentos complementares, a saber:
- Manifestação Conselho Fiscal – CONFIFA 2020 (vide manifestação CAF);
- Manifestação do Conselho de Administração do Fiscal – CAF 2020;
- Declaração de Conformidade Contábil; e
- Ato da Comissão Organizadora.

Para atender a Nota Técnica de Auditoria nº 9/2021-AUDIT, a exemplo do que fora feito na TCA-2019/Fiscal e TCA-2020, não foram inseridos os respectivos documentos subsidiários que constam no eContas, porém sem obrigatoriedade, a saber:

- Balanço Orçamentário;
- Declaração Conjunta dos Saldos do Empenhos;
- Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa;
- Demonstrativo da Receita Orçada e Arrecadada;
- Demonstrativo de Créditos Adicionais;
- Demonstrativo de Créditos Orçamentários – LOA;
- Demonstrativo de Restos a Pagar Processados;
- Demonstrativo de Restos a Pagar Não Processados;
- Demonstrativo de Suprimentos de Fundos; e
- Lei Orçamentária.

CONCLUSÃO

Manifestação do organizador sobre a adequação formal e normativa das peças que integram as contas anuais ou extraordinárias.

Para análise da documentação deste processo de Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, relativo ao exercício financeiro de 2021, foram utilizados os parâmetros usualmente adotados no serviço público.

A Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DOFC buscou manter a regularidade e a tempestividade dos lançamentos contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com as rotinas contábeis estabelecidas pelo SIGGO e contou com a colaboração efetiva dos Setores de Execução Orçamentária, de Finanças e de Contabilidade da CLDF.

A Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Fascal, procedeu ao acompanhamento do Orçamento, de acordo com a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, à liquidação e ao pagamento da despesa de modo integrado ao SIGGO, favorecendo de maneira incondicional ao princípio da universalidade do orçamento público. É oportuno mencionar que coube a esta Seção o acompanhamento dos balancetes mensais decorrentes dos atos de gestão praticados pelo Fascal. Os documentos foram gerados diretamente pelo Sistema o que permitiu a esta Unidade Gestora a extração de relatórios em tempo real, de acordo com as necessidades gerenciais deste Fundo de Saúde.

A administração dos créditos orçamentários e suas alterações foram procedidas mediante estrita observância dos limites de competência estabelecidos nos artigos, parágrafos e incisos do Capítulo VI do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010. As despesas, após serem autorizadas, foram realizadas obedecendo aos estágios previstos nos capítulos VIII, IX e X do mesmo decreto, enfatizando-se que não houve despesa efetuada sem o prévio empenho.

Na execução da despesa houve estrita observância dos limites dos créditos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, bem como das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 determinadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É oportuno mencionar que, além dos controles formais da despesa impostos pela legislação própria, que objetivam preservar a honestidade, a correção e a lisura dos procedimentos administrativo-financeiros levados a efeito na Administração Pública, constitui objetivo permanente desta unidade a busca da eficiência e da eficácia na aplicação dos recursos públicos, considerando os valores alocados e as metas efetivamente atingidas.

Durante o exercício de 2021 não foi concedido suprimento de fundos.

A Tomada de Contas Anual referente ao exercício de 2021 fora elaborada buscando ao máximo observar a Decisão Normativa nº 01-TCDF de 24 de fevereiro de 2021, bem como a IN nº 02 de 20 de maio de 2020 e a Resolução nº 267-TCDF de 29 de outubro de 2013.

No entanto sentimos a necessidade de orientações prévias que visem dirimir dúvidas quanto a certos procedimentos que não ficam claros quanto a atendê-los, por exemplo:

1. Diferenças de nomenclatura entre as decisões normativas do TCDF e as respectivas no e-Contas, entre outros Relatório Contábil Anual e Relatório do Órgão Central de Contabilidade;
2. Documentos não citados nas Decisões Normativas do TCDF, mas que contém campos específicos no e-Contas sem a observação de obrigatoriedade nos mesmos. O que tem sido motivo de diligência a ser cumprida por determinação da AUDIT. Importante ressaltar que o Art. 1º, Inciso I da IN nº 02 já citada contempla textualmente: "Processo de contas anuais ou extraordinárias: conjunto de documentos e informações de natureza *contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial que permita avaliar a conformidade e o desempenho da gestão dos administradores ou responsáveis...*" Grifo nosso;
3. Necessidade de criação ou atribuição a outros setores a competência específica para a Elaboração das Tomadas de Contas da CLDF e do Fascal, tendo em vista a TCA conter matérias diversas, muitas não relacionadas aos setores de Contabilidade e SOFC-Fascal. Cabe destacar que cumpriria aos respectivos setores o Relatório Contábil Anual e a Declaração de Conformidade Contábil.

ANEXOS

Manifestação do órgão ou entidade competente quanto às falhas apontadas no relatório contábil anual, se houver;

Parecer e/ou relatório do setor responsável pelo controle interno, se houver.

Brasília, DF, 31 de maio de 2022

Paulo César da Silva Rêgo
Matrícula 11.569 - Presidente

Camila de Fátima Campos Damázio
Matrícula 22.740 - Membro

Danillo Marcus Moreira
Matrícula 22.974 - Membro

José Raimundo de Oliveira Mendonça
Matrícula 12.356 - Membro

Marcelo Barreiros de Oliveira
Matrícula 13.182 - Membro

Mário Noletto Oliveira do Carmo
Matrícula 11.439 - Membro

Francisco Barbosa de Araújo Filho
Matrícula 11.315 - Membro

Gustavo Domingos de Oliveira
Matrícula 23.317 - Membro

Pedro Henrique Douro Azevedo
Matrícula 23.048 - Membro



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 31/05/2022, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARREIROS DE OLIVEIRA - Matr. 13182, Técnico Legislativo**, em 31/05/2022, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO MARCUS MOREIRA - Matr. 22974, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 31/05/2022, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO** - Matr. 11439, **Chefe da Seção de Orçamento Finanças e Contabilidade**, em 31/05/2022, às 17:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA** - Matr. 23317, **Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 31/05/2022, às 17:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO FILHO** - Matr. 11315, **Técnico Legislativo**, em 31/05/2022, às 17:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA** - Matr. 12356, **Assistente Legislativo**, em 31/05/2022, às 18:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DOURO AZEVEDO** - Matr. 23048, **Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 01/06/2022, às 14:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0806656** Código CRC: **98CC6816**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00012234/2022-95

0806656v25